



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 479/2007

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa sanar um grande problema entre os taxistas, que não possuem local adequado para realizar suas necessidades fisiológicas.

Sempre que estes profissionais necessitam usar instalações sanitárias, os mesmos são obrigados a ingressarem em padarias, bares, restaurantes dentre outros estabelecimentos comerciais do gênero, que por muitas vezes não vêem com bons olhos o ingresso destes, somente para usarem o banheiro sem consumir qualquer tipo de produto do estabelecimento.

O fato é constrangedor e humilhante aos taxistas, pois por muitas vezes para não adentrarem estes estabelecimentos para usarem o sanitário, os mesmos fazem suas necessidades fisiológicas a céu aberto, nos muros, árvores e postes.

Ademais, qualquer pessoa se sente diminuída em sua auto-estima pelo fato de trabalhar em local sem um banheiro para realização das suas necessidades fisiológicas.

Os taxistas passam muito tempo longe de suas residências em virtude da sua jornada de trabalho, muitas vezes superior a oito horas diárias e fatalmente nesse interstício temporal necessitarão ao menos urinar.

Portanto, face ser uma questão de interesse público solicito aos nobres pares que após a devida análise do Projeto de Lei, seja o mesmo aprovado.